



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 039/2018/SEJUR - Leg  
Processo nº 11026/2017

Cubatão, 19 de Janeiro de 2018.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Ofício nº 1081/2017/-fmss  
Processo nº 1780/2017  
Indicação nº 898/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

*"Informamos que, a solicitação foi atendida, conforme fotos em anexo."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 9:40hs 22 de 01 de 18	
POR:	
PROTOCOLO	

Pls no 04

